



**DECRETO Nº 0164/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral** a(o) Servidor(a) **FABIO PACHECO DE SOUZA**, Matrícula **00000000242**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR**, Código **PMM-CENM 212**, lotado(a) na(o) **SEMAD**, no percentual de **100% (cem por cento)** do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaco.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, 02 de JANEIRO de 2017.

*José Delcicley Pacheco Viegas*  
JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de JANEIRO de 2017

*Alex Duarte de Aquino*  
ALEX DUARTE DE AQUINO  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0001/2017.

Ciente: \_\_\_\_\_